



INDICAÇÃO
Nº 052 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 05/09/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **MANUTENÇÃO E EMPIÇARRAMENTO DAS ESTRADAS DAS COMUNIDADES DE LAGOA DANTAS, BOCA DE DOIS RIOS, CAIANA E RIACHO DE TANQUES.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 05 de abril de 2022.

Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

Com o advento do período chuvoso, faz necessário que a municipalidade providencie a recuperação das vias acima citadas, com as devidas linhas de escoamento pluvial, a fim de que o trânsito de veículos não seja prejudicado, ficando a mobilidade e o escoamento da produção agrícola com ritmos de normalidade.

